



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@hotmail.com](mailto:pmvaa@hotmail.com)

## **PROJETO DE LEI Nº 048, DE 13 DE SETEMBRO DE 2012.**

Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 140.500,00, e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**, Estado de São Paulo no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte...

### **LEI:**

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional no valor de R\$ 140.500.000,00 (cento e quarenta mil e quinhentos reais), suplementar ao orçamento-programa vigente, observando-se a Classificação Institucional, Econômica e Funcional-Programática, como segue:

1	GABINETE MUNICIPAL		
03	COMISSÕES MUNICIPAIS		
04.122.0002.2.005	ATIVIDADES DE COMISSÕES MUNICIPAIS		
3.3.90.39.00-00.01.0110	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00	
	<b>TOTAL</b>	<b>30.000,00</b>	
2	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, ADM. E FINANÇAS		
02	RECURSOS HUMANOS		
04.122.0003.2.007	ATIVIDADES DE PESSOAL		
3.1.90.16.00-00.01.0110	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1.000,00	
	<b>TOTAL</b>	<b>1.000,00</b>	
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ., OBRAS E SERVIÇOS		
01	GABINETE DO SECRETARIO		
04.122.0028.2.022	ATIVIDADES DA ENGENHARIA		
3.1.90.13.00-00.01.0110	Obrigações Patronais	3.000,00	
	<b>TOTAL</b>	<b>3.000,00</b>	
3	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ., OBRAS E SERVIÇOS		
09	VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS		
15.452.0017.1.005	CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.51.00-00.01.0110	Obras e Instalações	10.000,00	
	<b>TOTAL</b>	<b>10.000,00</b>	



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegredealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegredealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@hotmail.com](mailto:pmvaa@hotmail.com)

3 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJ., OBRAS E SERVIÇOS  
12 MEIO AMBIENTE  
18.541.0039.2.081 ATIVIDADES DE GESTÃO AMBIENTAL

3.3.90.30.00-00.01.0110 Material de Consumo 2.500,00  
TOTAL 2.500,00

4 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER  
02 EDUCAÇÃO BÁSICA  
12.306.0020.2.082 PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR

3.3.90.30.00-00.02.0100 Material de Consumo 12.000,00  
3.3.90.30.00-00.05.0100 Material de Consumo 53.000,00  
3.3.90.30.00-00.01.0110 Material de Consumo 21.000,00  
TOTAL 86.000,00

4 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER  
02 EDUCAÇÃO BÁSICA  
12.361.0018.2.040 ATIVIDADES DA EMEIEF IRINEU JULIÃO – E. FUNDAMENTAL

3.1.90.16.00-00.02.0261 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 2.000,00  
TOTAL 2.000,00

4 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER  
02 EDUCAÇÃO BÁSICA  
12.365.0018.2.038 ATIVIDADES DA EMEIEF IRINEU JULIÃO- E. INFANTIL

3.1.90.16.00-00.02.0261 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 1.000,00  
TOTAL 1.000,00

6 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
08.244.0025.2.063 ATENDIMENTO SOCIAL GERAL

3.1.90.16.00-00.01.0510 Outras Despesas Variáveis Fixas – Pessoal Civil 1.000,00  
TOTAL 1.000,00

1 GABINETE MUNICIPAL  
04 GUARDA MUNICIPAL  
06.181.0038.2.078 ATIVIDADES DA GUARDA MUNICIPAL

3.1.90.16.00-00.01.0110 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil 4.000,00  
TOTAL 4.000,00



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@hotmail.com](mailto:pmvaa@hotmail.com)

-----  
**Art. 2º** O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos a que alude o inciso III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir:

-----  
4 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER  
01 GABINETE DO SECRETÁRIO  
12.122.0034.2.037 ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.30.00-00.01.0200 Material de Consumo 8.000,00  
3.3.90.39.00-00.01.0200 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 20.000,00

TOTAL 28.000,00

-----  
4 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER  
02 EDUCAÇÃO BÁSICA  
12.361.0018.1.016 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES

4.4.90.51.00-00.01.0220 Obras e Instalações 25.000,00

TOTAL 25.000,00

-----  
4 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER  
02 EDUCAÇÃO BÁSICA  
12.361.0018.2.040 ATIVIDADES DA EMEIEF IRINEU JULIÃO – E. FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00-00.05.0220 Material de Consumo 14.700,00

TOTAL 14.700,00

-----  
4 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER  
03 ENSINO SUPERIOR  
12.364.0019.2.046 TRANSPORTE DE ALUNOS – E. SUPERIOR

4.4.90.52.00-00.01.0200 Equipamentos e Material Permanente 13.300,00

TOTAL 13.300,00

-----  
4 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER  
03 ENSINO SUPERIOR  
12.364.0019.2.047 BOLSA DE ESTUDOS A ESTUDANTES – ENSINO SUPERIOR

3.3.90.18.00-00.01.0200 Auxilio Financeiro a Estudantes 8.000,00

TOTAL 8.000,00

-----  
4 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, ESP.CULT.TUR. E LAZER





## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO**

Praça Dr. E. H. Ower Sandolth, 278 – Fone: (16) 3277-8300 – Cep 15920-000

Vista Alegre do Alto- Estado de São Paulo

CNPJ – 52.854.775/0001-28

[www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

e-mail : [pmvaa@hotmail.com](mailto:pmvaa@hotmail.com)

### **JUSTIFICATIVA**

*Prezado Presidente e Ilustres Edis,*

Tem o presente á finalidade de solicitar a aprovação do Projeto de Lei que trata –se da abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 140.500,00, o qual trata-se de dotação necessária para diversos setores, como pode ser observado nos códigos.

Certo de contar com atenção de Vossa Excelência e dos nobres Edis, antecipadamente agradeço.

Atenciosamente,

**ANTONIO APPARECIDO FIORANI**  
**Prefeito Municipal**